



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1809

PROTOCOLO Nº 1809

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO

Nº 0211/97

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

EMENTA: DENÚNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 01/07/97

DATA DA LEITURA: 01/07/97

DESPACHO DA MESA: ☒ PELO TRAMIT. NORMAL

☐ PELA DEVOL. AO AUTOR

REG. DE TRAMITAÇÃO: ☒ ORDINÁRIA

☐ URGÊNCIA

☐ ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTO			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

EDUCAÇÃO E SAÚDE			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA:	01/07/97	/	/	-	/	/	-	/	/	-	/	/
DISCUSSÃO: 1º EM	01/07/97	- 2º EM	/	/	DISC/SUPLEM. EM	/	/					
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. POR						
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. Pela maioria dos vereadores						
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:						ENCAM. P/COM. EM	/	/				
PROCESSO DE VOTAÇÃO:	☒ SIMBÓLICO	☐ NOMINAL	☐ SECRETO									
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. POR						
VOTAÇÃO: 1º EM	01/07/97	- 2º EM	/	/	VOT/SUPL. EM	EM	/	/				
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:	/	/		DEVOLV. EM	/	/	VOTADA EM	/	/			
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	/	/		REDIGIDA POR:								
PROP. RETIRADA EM:	/	/	-	☐ PELO PRESIDENTE	☐ PELO AUTOR							
PROP. PREJUDICADA EM:	/	/				ARQUIVADA	EM	/	/			
DECISÃO FINAL:	☒ APROVADO	☐ REJEITADO	EM	/	/							
DATA DO AUTÓGRAFO:	02/07/97					ARQUIVADA	EM	/	/			

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29. 370-000 - Fone: 547-1310 - Fonefax - 547-1201.

EXMA. SRA. PRESIDENTA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQ. Nº 0211 /97.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO, Brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado à Av. José Grilo nº 65, nesta Cidade de Conceição do Castelo - ES., Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e após ouvir o plenário, encaminha à este Egrégio Tribunal de contas, a **DENÚNCIA** que abaixo subsegue:

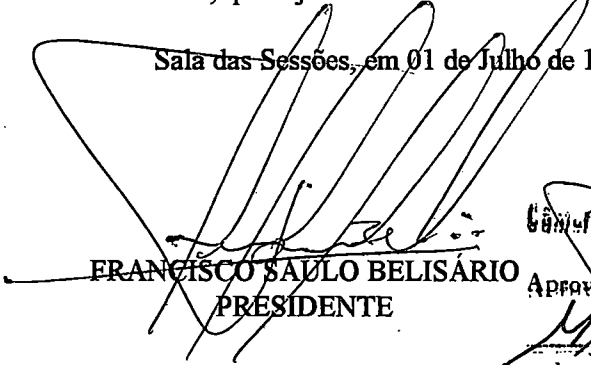
O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, nomeou no dia 02/01/97, conforme portaria nº 15/97 em anexo, o seu irmão Benigno Amorim, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura.

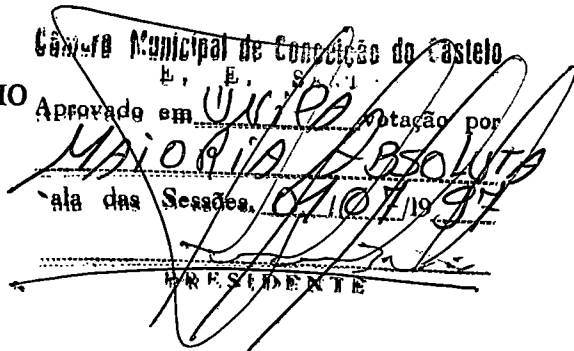
Por ser irmão do Prefeito e servir sob a direção imediata do mesmo, a nomeação do senhor Benigno Amorim, fere frontalmente o artigo 104 da lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo, que diz:

“ Art. 104 - Os servidores municipais não poderão servir sob a direção imediata de cônjuge ou parente por consanguinidade ou afim até o segundo grau civil.”

Assim, por nomear servidor contra expressa disposição da Lei, **REQUER** deste Egrégio Tribunal de Contas, que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, em 01 de Julho de 1997.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. C. C.
Aprovado em 01/07/97 votação por
MAIORIA ABSOLUTA
Sala das Sessões, 01/07/97
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 15/97

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. BENIGNO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Ref. CC 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos dois dias do mês de janeiro de 1997.

FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal